



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 455/ Pres.LJM/2022
Assunto: Piso Salarial Enfermagem

São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio da vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos, devidamente aprovado pelo plenário na reunião ordinária realizada no dia 05, respeitosamente solicita a Vossa Excelência apoio para manutenção e cumprimento da Lei 14.434/2022 que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira”.

Os profissionais da enfermagem desempenham papel fundamental no sistema de saúde do país, prova disso foi o quanto eles demonstraram coragem, garra e amor ao próximo no período pandêmico vivenciado. Assim, a suspensão da lei abalou milhares de profissionais que lutam para atender com humanidade e dignidade a todos que utilizam do sistema de saúde sendo público ou privado.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que una forças com as autoridades competentes visando reverter essa decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal e os profissionais possam receber o piso salarial que deles é legítimo.

Sendo o que havia a solicitar-lhe, renovamos votos de elevada estima e distante consideração.

Respeitosamente,

VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VEREADOR LISANDRO JOSE MONTEIRO
PRESIDENTE

**EXCELENTE MESSIAS
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADO FEDERAL - PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA DF - CEP 70165-900**